ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE /	/2013	
ACEITO EM 23/09	/2013	9068
APROVADO EM /	/2013	———
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1770/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3389/2013

EM 16/09/2013

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Município competente seja feito um estudo de viabilidade para formar um convênio entre as Instituições Financeiras e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M). O convênio visa à parceria para instalação de câmera (Speed Dome) em frente a estes estabelecimentos, o monitoramento fica com o GGI- M.

Justificativa: O requerimento se faz necessário, uma vez que a câmera coibirá possíveis ações criminosas, e também contribuirá para o monitoramento da segurança pública ao longo da via em que for instalada, exemplificado a Via Um, no Distrito Industrial, onde empresas cederam uma câmera para monitoramento da Via.

Vereador Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

z

Arquivado
Ata 9105
19.11.13

VISTO

Presidente